



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 166 /2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0204-Departamento de Administração e Finanças	
28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município	
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	
222-33.90.47.00- Obrigações Tributárias Contributivas	R\$ 3.232,00
TOTAL	R\$ 3.232,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	
024-33.90.14.00- Diárias – P. Civil	R\$ 3.222,00
026-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 10,000
TOTAL	R\$ 3.232,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 31 de dezembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal